



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 408/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Procuradoria Geral do Município, solicita que o município formalize convênio com a Defensoria Pública, OAB e Câmara de Vereadores para atender a demanda represada da população de baixa renda por assistência jurídica gratuita.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação para que o município complemente, conforme recente decisão do STF, o serviço de assistência jurídica gratuita à população de baixa renda, com formalização de Convênio entre Defensoria Pública, OAB, Câmara de Vereadores e outros atores locais.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**